



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-4, de 1° de abril de 2009

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do art. 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 28.04.2007-27.04.2008,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias ao servidor Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo, no período de 1° a 30.04.2009.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 1° de abril de 2009

DARCI BORGES VIEIRA

Diretor-Geral da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
n° 6.939, de 21.05.2009, na pag. 18

PORDG 004/2009
AUTORIA: Poder Legislativo

